



Terça-feira, 08 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 084/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de Empresa para Fornecimento de som automotivo e insulfilme para as Vans Ambulâncias Renault 2023, Placas SEM-9G98 e SEM-9H09, pertencentes a Secretária de Saúde**, no valor de **R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais)**. Com a empresa: **VALDIRENE DE FATIMA GIAROLA AGUADO 02173306901-ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 44.445.317/0001-44, com sede a Avenida XV de novembro, 925- Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná. Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde - Divisão de Saúde - 06.002.10300006.2.034.3390.30- material de Consumo - 1396 Altônia, 07 de agosto de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 085/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para **Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material para confecção de cortinas para ser instaladas na Creche Arnaldo Favaro Busato**, no valor de **R\$ 6.553,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais)**. Com a empresa: **A CATARINA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 26.343.421/0001-09, com sede a Avenida Brasil, 3860 - Zona I - CEP: 87.501-000, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná. Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação - Gabinete do Secretário - 05.001.123610005.2.021.3390.30 - Material de Consumo - 1143 Altônia, 07 de agosto de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 086/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL**, no valor de **R\$ 3.927,60 (três)**. Com a empresa: **A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 39.852.122/0001-41, com sede a Avenida 07 de Setembro, 422 - Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná. Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde - Divisão de Saúde - 006.002.10300006.2.034.3390.30 - Material de Consumo. Altônia, 07 de agosto de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2023
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 09/2023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 09/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº. 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **S C FRACHETA CICHOCKI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 10.197.174/0001-40, com sede a Rua Cesaltina Marques Afonso, 49 - Centro, na cidade de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sra. Silvana de Campos Fracheta Cichocki, portadora do RG nº. 7.014.789-0 e do CPF nº. 007.436.979-28, residente na cidade de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, resolve firmar o 1º Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 091/2023, objeto da **Dispensa de Licitação** nº. 009/2023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

O 1º Termo Aditivo Contrato de Fornecimento nº 091/2023, tem por objeto acrescentar as cortinas abaixo descritas, tendo em vista a necessidade da proteção de salas da escola, não observadas anteriormente, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993, conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	06	UNID	CORTINA TECIDO BLACKOUT SUIÇO 190CM X 179CM	298,00	1.788,00

DO VALOR

Em virtude do fornecimento do produto acima descrito, fica aditado ao contrato de fornecimento nº 091/2023 o valor de **R\$ 1.788,00 (um mil setecentos e oitenta e oito reais)**, que corresponde a 24,20% do valor inicial do contrato.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº. 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: DIVEL - AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 20.930.651/0001-98, com sede à Rua Getúlio Vargas, 1055 - Centro - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia - PR, neste ato representado pelo Sr. Emerson Aparecido da Silva, portador do CPF nº. 859.170.361-87 e do RG: 7.374.159-9 SSP/PR, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1.1. O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 001/2022 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 02, filtros (**Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para manutenção da frota pertencente a Prefeitura Municipal de Altônia**), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 15/08/2023 a 14/02/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 08 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº. 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: BIG CONVENIENCIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 09.550.529/0001-53, com sede à Rua Duque de Caxias, 1078 - Centro - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia - PR, neste ato representado pela Sra. Edna Maria da Silva Canova, portadora do CPF nº. 663.180.419-15 e do RG: 4.718.606-4 SSP/PR, residente na cidade de Cafezal, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1.2. O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 001/2022 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01, (**Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para manutenção da frota pertencente a Prefeitura Municipal de Altônia**), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 15/08/2023 a 14/02/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 08 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 171/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 084/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 084/2023 DE 07/08/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº. 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **VALDIRENE DE FÁTIMA GIAROLA AGUADO 02173306901**, inscrito no



Terça-feira, 08 de agosto de 2023

CNPJ sob n.º. **43.445.317/0001-44**, neste ato representada pelo Valdirene de Fátima Giarola Aguado, portador (a) do RG n.º 73501989, CPF n.º. 021.733.069-01, residente na Av XV de Novembro, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 084/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOM AUTOMOTIVO E INSULFULME PARA AS AMBULANCIAS RENAULT PLACAS SEM-9G98 E SEM-9H09, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	2	RADIO PORTATIL COM ENTRADA USB	190,00	380,00
1	2	2	PAR DE AUTO FALANTES N06	175,00	350,00
2	1	2	INSULFULME PARA VIDRO DE AMBULANCIA RENAULT 2023	180,00	360,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa VALDIRENE DE FÁTIMA GIAROLA AGUADO 02173306901 e de R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **08/08/2023** e término em **07/11/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados. Altônia-PR., 08/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 172/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite N.º 085/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO N.º 085/2023 DE 07/08/2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ACATARINA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. **26.343.421/0001-09**, neste ato representada pelo CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 42873128, CPF n.º. 575.534.329-20, residente na , na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 085/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **TECIDOS E MATERIAS PARA CORTINAS**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	94	TECIDO OXFORD 3,00 MT	25,00	2.350,00
1	2	126	ENTRETEIA	5,00	630,00
1	3	882	ILHÓS CROMADO	2,00	1.764,00
1	4	10	KIT VARÃO 2,5 MT 28MM	85,00	850,00
1	5	5	KIT VARÃO 3,00 MT 28MM	95,00	475,00
1	6	11,5	VARÃO 28 MM CROMADO	24,00	276,00
1	7	8	SUPORTE PARA VARÃO DE CORTINA	26,00	208,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **ACATARINA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME** e de R\$ 6.553,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais).

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **08/08/2023** e término em **07/11/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados. Altônia-PR., 08/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 173/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite N.º 086/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO N.º 086/2023 de 07/08/2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA**, inscrito no CNPJ sob n.º. **39.852.122/0001-41**, neste ato representada pelo ALCEONE DOS SANTOS, portador do RG n.º 57905573, CPF n.º. 787.145.759-49, residente na Av 7 de Setembro , na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade

Dispensa por Limite n.º. 086/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **MATERIAL DE LIMPEZA PARA HOSPITAL MUNICIPAL**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	45	Hipoclorito de Sódio 1% e 5 litros cada unidade	49,00	2.205,00
1	2	54	Detergente enzimático 5 enzimas: Detergente polietileno destinado a limpeza manual, mecânica de instrumental cirúrgico metálico ,endoscópios e citraria em geral. Produto Saneante Notificado na ANVISA/MS	31,90	1.722,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA e de R\$ 3.927,60 (três mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **08/08/2023** e término em **07/11/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados. Altônia-PR., 08/08/2023